

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRE-AM – Tribunal Regional Eleitoral
 UNIDADE: SEPAG – Seção de Pagamento
 Data de início da vigência da lei:
 Data da implantação da remuneração:
 Mês/Ano de referência:

01/02/2023
 01/02/2025
 01/03/2025

a) Cargos Efetivos.

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
 RESOLUÇÃO 102 CNJ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 - ANEXO III

RESOLUÇÃO 215 CNJ, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 - ANEXO ÚNICO

DADOS DO CARGO CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES										
					PARCELAS BÁSICAS		PARCELAS VARIÁVEIS								
							ATIVO E INATIVO		ATIVO				ATIVO E INATIVO		
					GAJ	VPI			GAS	AQ TREINAMENTO		GAE	AQ Títulos		
				140,00%	R\$	35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%	
A N A L I S T A	C	S U P E R I O R	13	9.292,14	13.009,00	0,00	0,00	92,92	185,84	278,76	0,00	0,00	696,91	929,21	1.161,52
			12	9.021,50	12.630,10	0,00	0,00	90,22	180,43	270,65	0,00	0,00	676,61	902,15	1.127,69
			11	8.758,73	12.262,22	0,00	0,00	87,59	175,17	262,76	0,00	0,00	656,90	875,87	1.094,84
	B		10	8.503,62	11.905,07	0,00	0,00	85,04	170,07	255,11	0,00	0,00	637,77	850,36	1.062,95
			9	8.255,95	11.558,33	0,00	0,00	82,56	165,12	247,68	0,00	0,00	619,20	825,60	1.031,99
			8	7.810,73	10.935,02	0,00	0,00	78,11	156,21	234,32	0,00	0,00	585,80	781,07	976,34
			7	7.583,23	10.616,52	0,00	0,00	75,83	151,66	227,50	0,00	0,00	568,74	758,32	947,90
			6	7.362,37	10.307,32	0,00	0,00	73,62	147,25	220,87	0,00	0,00	552,18	736,24	920,30
			A	5	7.147,92	10.007,09	0,00	0,00	71,48	142,96	214,44	0,00	0,00	536,09	714,79
	4	6.939,75		9.715,65	0,00	0,00	69,40	138,80	208,19	0,00	0,00	520,48	693,98	867,47	
	3	6.565,50		9.191,70	0,00	0,00	65,66	131,31	196,97	0,00	0,00	492,41	656,55	820,69	
	2	6.374,26		8.923,96	0,00	0,00	63,74	127,49	191,23	0,00	0,00	478,07	637,43	796,78	
	T É C N I C O	C	M É D I O	1	6.188,61	8.664,05	0,00	0,00	61,89	123,77	185,66	0,00	0,00	464,15	618,86
13				5.663,47	7.928,86	0,00	1.982,21	56,63	113,27	169,90	0,00	283,17	424,76	566,35	707,93
12				5.498,51	7.697,91	0,00	1.924,48	54,99	109,97	164,96	0,00	274,93	412,39	549,85	687,31
B		11		5.338,36	7.473,70	0,00	1.868,43	53,38	106,77	160,15	0,00	266,92	400,38	533,84	667,30
		10		5.182,88	7.256,03	0,00	1.814,01	51,83	103,66	155,49	0,00	259,14	388,72	518,29	647,86
		9		5.031,90	7.044,66	0,00	1.761,17	50,32	100,64	150,96	0,00	251,60	377,39	503,19	628,99
		8		4.760,56	6.664,78	0,00	1.666,20	47,61	95,21	142,82	0,00	238,03	357,04	476,06	595,07
		7		4.621,90	6.470,66	0,00	1.617,67	46,22	92,44	138,66	0,00	231,10	346,64	462,19	577,74
		6		4.487,29	6.282,21	0,00	1.570,55	44,87	89,75	134,62	0,00	224,36	336,55	448,73	560,91
A		5		4.356,59	6.099,23	0,00	1.524,81	43,57	87,13	130,70	0,00	217,83	326,74	435,66	544,57
		4		4.229,69	5.921,57	0,00	1.480,39	42,30	84,59	126,89	0,00	211,48	317,23	422,97	528,71
		3		4.001,60	5.602,24	0,00	1.400,56	40,02	80,03	120,05	0,00	200,08	300,12	400,16	500,20
		2	3.885,06	5.439,08	0,00	1.359,77	38,85	77,70	116,55	0,00	194,25	291,38	388,51	485,63	
	1	3.771,88	5.280,63	0,00	1.320,16	37,72	75,44	113,16	0,00	188,59	282,89	377,19	471,49		

Lei 14.523/2023 (DOU 10/01/2023), com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências